



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.187, DE 10 DE JULHO DE 2013

“Autoriza o pagamento da equipe de arbitragem da XXXI Taça Araguaia de Futsal”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento da equipe de arbitragem da XXXI Taça Araguaia de Futsal, Série Ouro e Feminino, que será realizada no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, em Alto Araguaia - MT, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

11	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
002	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0064	Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer
2080	Manutenção e Encargos com Esporte Amador
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Art. 3º O pagamento da equipe de arbitragem será feito individual em nome de cada arbitro, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídica